DECRETO Nº 277, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre antecipação da feira do Distrito Salobro em razão do feriado 7 de setembro, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada, em caráter excepcional, para sexta-feira (dia 5/9) a feira livre do Distrito de Salobro, em razão do feriado da Independência do Brasil - 7 de setembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as deposições em contrário.

Canarana/BA, 29 de agosto de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal